

**RESOLUÇÃO Nº. 02/CONSUNI, DE 21 DE SETEMBRO DE 1998****Aprova a criação do Curso noturno de graduação em Engenharia de Produção Mecânica.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, respondendo pelo exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que decidiu o Conselho Universitário, em sua reunião de 21.09.98, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 12, letra **j**, e 26, letra **r**, do Estatuto em vigor;

considerando que esse Curso objetiva a formação de profissionais com habilitação e capacitação técnica para a realização de trabalhos tradicionalmente executados na área de Engenharia, como também para o desempenho de funções gerenciais e de liderança administrativa;

considerando que a habilitação em Engenharia de Produção já existe em termos legais, com o devido registro profissional no CREA;

considerando a necessidade de formar profissionais para: 1) a elaboração de projetos de sistemas de produção industrial e de serviços; 2) o gerenciamento da implementação desses projetos; 3) atuação na melhoria dos referidos sistemas, através de mudanças tecnológicas ou de gestão de produção;

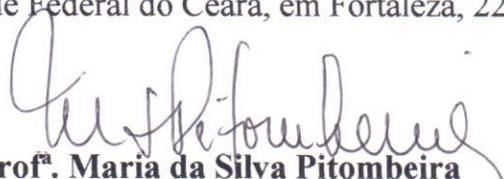
considerando, ainda, que o projeto está de acordo com as normas que disciplinam a matéria no âmbito da UFC, e que obteve aprovação nas instâncias da Unidade de origem,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.8132/98-05, a criação do **Curso de Graduação em Engenharia de Produção Mecânica**, a ser ministrado, no **período noturno**, sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia Mecânica, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 22 de setembro de 1998.


Prof.ª Maria da Silva Pitombeira
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria